Ata da 11ª Assembleia Geral de Cotistas do
KPTL Forest & Climate Tech Fundo de Investimento em Participações Capital Semente Investimento Sustentável Responsabilidade Limitada ("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 16.04.2026, às 16h, de forma exclusivamente virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi realizada em 01.04.2026, por meio de e-mail enviado a todos os cotistas do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Thiago Trombela**
Secretária: **Julianna Nobre Albino**

V. ORDEM DO DIA

- Deliberar acerca da prorrogação do Período de Investimentos do Fundo, o qual passará a ser de 6 (seis) anos contados da Data de Início da Classe, com a consequente alteração do caput do Artigo 13 do Anexo do Regulamento do Fundo, nos termos dos incisos (iv) e (x) do art. 37 do Anexo do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 16.04.2026, às 16h, e seu presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 ("Res. CVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista a existência de cotista que se enquadra nas hipóteses previstas no artigo 78 da Res. CVM 175, as cotas detidas por referido cotista não serão consideradas para fins do cômputo dos quóruns de instalação e aprovação na presente assembleia.

Adicionalmente, o presidente esclareceu aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Em seguida, foi dado início à deliberação do **item único da ordem do dia**, que resultou nos seguintes votos:

- 03 (três) cotistas não participaram da assembleia, mas enviaram votos por escrito manifestando-se favoravelmente em relação ao item único da ordem do dia;

- 01 (um) cotista não participou da assembleia, mas já havia informado que não apresentaria o seu voto por se enquadrar nas hipóteses previstas no artigo 78 da Res. CVM 175, sendo que as cotas detidas pelo referido cotista não foram consideradas para fins do cômputo dos quóruns de instalação e aprovação na presente assembleia.

- 01 (um) cotista não participou da assembleia nem enviou voto por escrito.

Nesse contexto, fica aprovada, pela unanimidade dos votos válidos apresentados, representando mais da metade das cotas subscritas, a prorrogação do Período de Investimentos do Fundo, o qual passará a ser de 6 (seis) anos contados da Data de Início da Classe, com a consequente alteração do caput do Artigo 13 do Anexo do Regulamento do Fundo, nos termos do **item único da ordem do dia**.

Em decorrência da deliberação acima transcrita, a nova versão do Regulamento do Fundo, incorporando a alteração ora aprovada, passa a fazer parte integrante da presente ata, na forma do **Anexo I**.

Por fim, os cotistas do Fundo autorizaram a Administradora a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi assinada por todos os cotistas do Fundo.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata da 11ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas/votos por escrito dos cotistas que participaram da assembleia.

São Paulo, 16 de abril de 2026.

THIAGO TROMBELA
Presidente da assembleia

REGULAMENTO

Página propositalmente deixada em branco